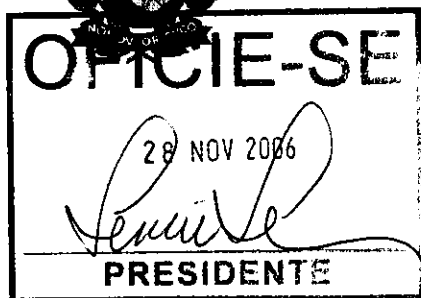




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete Vereador Natalini



INDICAÇÃO Nº

09 - IND
09- 2594/2006

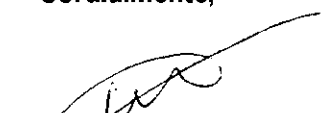
INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito, a necessidade de diligências, junto aos órgãos competentes, para solucionar o problema enfocado:

Assunto: Criação do Conselho Municipal de Comunidades de Raízes e Culturas Estrangeiras

Local: Cidade de São Paulo

Justificativa: A proposta de criação de um Conselho Municipal de Comunidades de Raízes e Culturas Estrangeiras surge como alternativa de atuação das inúmeras entidades que congregam as comunidades estrangeiras radicadas na cidade de São Paulo e tem como objetivo preservar a cultura e a memória dessas diversas comunidades, promovendo e integrando ações conjuntas entre a comunidade local e as respectivas regiões de origem. O conselho terá como algumas de suas atribuições, formular diretrizes e sugerir a promoção de atividades que visem preservar a memória da imigração e possibilitem a plena inserção social, econômica, política e cultural dos imigrantes e seus descendentes, além de sugerir ações governamentais, desenvolver estudos, pesquisas e debates relacionados à preservação da história, memória e influência cultural dos imigrantes, entre tantas outras atribuições.

Cordialmente,


Gilberto Natalini
Vereador PSDB/SP

